

# Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 81

Quarta-feira - 27 de Agosto de 2014

Vitória/ES

## Sumário

### Associações

AMUNES

### Consórcios Intermunicipais

Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES  
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES  
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES  
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES  
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES  
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES

### Municípios

Afonso Cláudio.....	2
Água Doce do Norte.....	2
Água Branca	
Alegre	
Alfredo Chaves	
Alto Rio Novo	
Anchieta	
Apiacá	
Aracruz	
Atilio Vivácqua	
Baixo Guandu	
Barra de São Francisco	
Boa Esperança	
Bom Jesus do Norte	
Brejetuba	
Cachoeiro de Itapemirim	
Cariacica	
Castelo	
Colatina.....	6
Conceição da Barra	
Conceição do Castelo	
Divino de São Lourenço	
Domingos Martins	
Dores do Rio Preto	
Ecoporanga	
Fundão	
Governador Lindenberg	
Guaçuí	
Guarapari	
Ibatiba	
Ibiraçu	
Ibitirama	
Iconha	
Irupi	

Itaguaçu	
Itapemirim	
Itarana	
Iúna	
Jaguare	
Jerônimo Monteiro	
João Neiva	
Laranja da Terra	
Linhares	
Mantenópolis	
Marataízes	
Marechal Floriano	
Marilândia	
Mimoso do Sul	
Montanha	
Mucurici	
Muniz Freire	
Muqui	
Nova Venécia	
Pancas	
Pedro Canário	
Pinheiros	
Piúma	
Ponto Belo	
Presidente Kennedy	
Rio Bananal	
Rio Novo do Sul	
Santa Leopoldina	
Santa Maria de Jetibá	
Santa Teresa	
São Domingos do Norte	
São Gabriel da Palha.....	41
São José do Calçado	
São Mateus	
São Roque do Canaã .....	41
Serra .....	44
Sooretama	
Vargem Alta	
Venda Nova do Imigrante .....	44
Viana	
Vila Pavão	
Vila Valério	
Vila Velha	
Vitória	

## Afonso Cláudio

### PREFEITURA

#### REVOGAÇÃO DE DISPENSA 001-14 E 002-14

Publicação Nº 1292

##### TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2014

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas, Conforme solicitação através do ofício nº 318/2014 da Secretaria de Obras , protocolizado sob o nº 009087/2014

#### R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR a Dispensa nº 049/2014 tem como objetivo: a contratação da empresa ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A – ESCELSA , no valor global de R\$ 1.183,60 (mil cento e oitenta e três reais e sessenta centavos), para despesas com com extensão de rede de iluminação pública , na Rua João Delarmelina , Bairro da Grama, Neste Município , através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Afonso Cláudio, ES, 26 de agosto de 2014.

WILSON BERGER COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

JONAS CALIMAN BRAGATTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

##### TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 002/2014

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas, Conforme solicitação através do ofício nº 319/2014 da Secretaria de Obras , protocolizado sob o nº 009088/2014

#### R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR a Dispensa nº 050/2014 tem como objetivo: a contratação da empresa ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A – ESCELSA , no valor global de R\$ 1.183,94 ( mil cento e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), para despesas com com extensão de rede de iluminação pública , na Rua Maria Madalena da Paz (2ª rua à esquerda próximo a Igreja Católica Nossa Senhora de Lourdes) no Bairro da Grama, Neste Município , através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Afonso Cláudio, ES, 26 de agosto de 2014.

WILSON BERGER COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

JONAS CALIMAN BRAGATTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

## Água Doce do Norte

### PREFEITURA

#### LEI Nº 93/2014

Publicação Nº 1290

LEI Nº 093/2014, de 13 de agosto de 2014.

“Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, decretou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento do Município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2015, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta Lei, compreendendo:

- I – as Metas Fiscais;
- II – as Prioridades da Administração Municipal;
- III – a Estrutura dos Orçamentos;
- IV – as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V – as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI – as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII – as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII – as Disposições Gerais.

#### I – DAS METAS FISCAIS

Art. 2º. Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2014, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 407, de 30 de junho de 2011 – STN.

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituída pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º. É estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias recursos destinados ao Fundo Municipal para a Infância e Adolescência que serão obrigatoriamente consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2014, visando otimizar os seus serviços no desenvolvimento das políticas de promoção, defesa e atendimento a Infância e Adolescência, nos termos da Lei Municipal nº 046/97 de 15/10/97.

§ 2º. Em obediência ao inciso III do Art. 12, da Lei Municipal nº 071/98 de 14/04/1998 – é estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias verba destinada ao custeio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, no mínimo de 5% (cinco por cento), que será obrigatoriamente consignada na Lei Orçamentária para o exercício de 2015.

§ 3º. Os repasses financeiros do Poder Executivo à Câmara Municipal de Água Doce do Norte, derivados da Lei Orçamentária ou de créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues na forma de duodécimos e até o dia 20 de cada mês.

§ 4º. Os repasses financeiros de que trata o § 3º, limitar-se-ão ao teto estabelecido no inciso I do Art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 4º. Os Anexos de Metas Fiscais desta Lei constituem-se dos seguintes:

- Demonstrativo I – Metas Anuais;
- Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três Exercícios Anteriores;  
 Demonstrativos IV – Evolução do Patrimônio Líquido;  
 Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos.

Demonstrativo VI – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita; e

Demonstrativo VII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

Parágrafo Único. Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

#### METAS ANUAIS

Art. 5º. Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Demonstrativo I – Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2014 e para os dois seguintes.

§ 1º. Os valores correntes dos exercícios de 2015, 2016 e 2017 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultante da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 637/2012 da STN.

§ 2º. Os valores da coluna “% PIB”, serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

#### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 6º. De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, os Demonstrativos III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídas com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

§ 1º. A elaboração deste Demonstrativo pelos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes, se restringe àqueles que tenham elaborado Metas Fiscais em exercícios anteriores a 2005.

§ 2º. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

#### EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 7º. Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

#### ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 8º. O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser aplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de

onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

#### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 9º. Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um Demonstrativo que indique a natureza fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º. A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º. A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

#### MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 10. O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou de ato administrativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único. O Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades e venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

#### MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

#### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 11. O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-se com as fixas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único. De conformidade com a Portaria 637/2012 – STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2015, 2016 e 2017.

#### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 12. A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

#### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL

Art. 13. O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzida o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatização e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**

Art. 14. Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2015, 2016 e 2017.

**II – DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 15. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2015 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2014 a 2017, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º. Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2015 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º. Na elaboração da proposta orçamentária para 2015, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

**III – DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

Art. 16. O orçamento para o exercício financeiro de 2015 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundo, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 17. A Lei Orçamentária para 2015, evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, a qual deverão estar anexados os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Art. 18. A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterà todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

**IV – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

Art. 19. O Orçamento para o exercício de 2015 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º, 4º, I, "a" e 48 LRF).

Art. 20. Os estudos para a definição dos Orçamentos da Receita para 2015 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único. Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 21. Na execução do orçamento, verificando que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I – projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II – obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III – dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV – dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 22. As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquidas programadas para 2015, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2015, (art. 4º, § 2º da LRF), conforme demonstrado em Anexo desta Lei.

Art. 23. Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º. Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2015.

§ 2º. Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 24. O Orçamento para o exercício de 2015 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 3% da Receitas Correntes Líquidas previstas e 50% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para a abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º. Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2015, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 25. Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 26. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 27. Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2015 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências, operações de crédito, alienação de bens e

outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, Parágrafo Único e 50, I, da LRF).

Art. 28. A renúncia de receita estimada para o exercício de 2015, constante do anexo próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 29. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 30. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aqueles decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2014, em cada evento, não exceda ao limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 31. As obras em andamento e a conversão do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 32. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordo ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 33. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2014 a preços correntes.

Art. 34. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operação Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 35. Durante a execução orçamentária de 2015, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2015 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 36. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecimento no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas

nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 37. Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integram a Lei Orçamentária de 2015, serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

#### V – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 38. A Lei Orçamentária de 2015, poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32 da LRF).

Art. 39. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 40. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

#### VI – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 41. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2015, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em consumo público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2015.

Art. 42. Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2015, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2014, acrescida de 10%, obedecido o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF)

Art. 43. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III, da LRF (art. 22, Parágrafo Único, V da LRF).

Art. 44. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I – eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II – eliminação das despesas com horas-extras;
- III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 45. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contrato ou de terceiros.

Parágrafo Único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contrato ou de terceiros, por não caracterizar

substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

#### VII – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 46. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios serem considerados no cálculo do orçamento da receita a serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LFR).

Art. 47. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para a cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 48. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

#### VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 49. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para a sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º. Se o projeto de lei orçamentária anual for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2015, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 50. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromisso assumido, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 51. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 52. O executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 53. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 54. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo,  
aos 13 dias do mês de agosto, de 2014.

Jailton Soares Ribeiro  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 94/2014

Publicação Nº 1291

LEI Nº 094/2014, de 13 de agosto de 2014.

"Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terras para a Associação Pestalozzi de Água Doce do Norte, ES – "Escola Especial Jardim Social", e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, decretou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terras medindo 795,00 m<sup>2</sup> (setecentos e noventa e cinco metros quadrados), localizada na Rua Projetada Centro, Água Doce do Norte-ES, à Associação Pestalozzi de Água Doce do Norte-ES, "Escola Especial Jardim Social", inscrita no CNPJ sob o nº 015.500.072/0001-75, Reg. CNAS nº 44.006.002.674/97-88, Utilidade Pública municipal nº 039/97, Registro na SEDU 058/97 – Registro CMAS 001/05, sediada na Rua Protázio Elizeu, S/N, Centro, CEP 29.820-000, Água Doce do Norte-ES, com a seguinte descrição: Limites: Área remanescente da Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, Rua Projetada, Oliveira Feliciano de Almeida, Marlúcia Bretas Botelho, fundos com a área de preservação ambiental da Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte-ES, que deverá ser desmembrada de uma área maior medindo 1.607,13m<sup>2</sup> (mil seiscentos e sete metros e treze centímetros quadrados), pertencente ao Município de Água Doce do Norte, adquirida pelo município da Sra. Suzana de Assis Meneghini.

Art. 2º. A doação autorizada por esta Lei tem por objetivo exclusivo a construção da Sede da Associação Pestalozzi de Água Doce do Norte-ES, "Escola Especial Jardim Social", caso não cumpra a Lei quanto aos objetivos propostos, o respectivo terreno, reverterá automaticamente ao Patrimônio Público do Município.

Art. 3º. O Chefe do Almoxarifado e Patrimônio providenciará as anotações cabíveis e diligenciarão a demarcação da área, comunicando à Associação Pestalozzi, os termos desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 13 dias do mês de agosto, de 2014.

Jailton Soares Ribeiro  
Prefeito Municipal

**Colatina**

**PREFEITURA**

### DECRETO 17.572/2014

Publicação Nº 1300

DECRETO Nº 17.572, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

Suplementa a despesa prevista no orçamento para o exercício de 2014:

O Prefeito Municipal de Colatina, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Lei nº 6.051, de 31 de dezembro de 2013, Decreta:

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 2.347.161,43 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e três centavos), nas seguintes dotações:

Ficha 0000001 Dotação 0301.0412200012.003.31901100000  
Órgão 03 - Secretaria Municipal de Gabinete  
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Gabinete  
Função 04 - Administração  
Subfunção 122 - Administração Geral  
Programa 0001 - ACESSORAMENTO E APOIO INSTITUCIONAL AO GABINETE DO PREFEITO  
Projeto 2.003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE  
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
Valor 28.930,00

Ficha 0000003 Dotação 0301.0412200012.003.33901400000  
Órgão 03 - Secretaria Municipal de Gabinete  
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Gabinete  
Função 04 - Administração  
Subfunção 122 - Administração Geral  
Programa 0001 - ACESSORAMENTO E APOIO INSTITUCIONAL AO GABINETE DO PREFEITO  
Projeto 2.003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE  
Elemento 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
Valor 430,00

Ficha 0000046 Dotação 1001.0309200062.012.31901100000  
Órgão 10 - Procuradoria Geral do Município  
Unidade 01 - Procuradoria Geral do Município  
Função 03 - Essencial à Justiça  
Subfunção 092 - Representação Judicial e Extrajudicial  
Programa 0006 - DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO  
Projeto 2.012 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
Valor 62.270,00

Ficha 0000065 Dotação 1501.0413100072.014.33903900000  
Órgão 15 - Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Função 04 - Administração  
Subfunção 131 - Comunicação Social  
Programa 0007 - GESTÃO PÚBLICA DA COMUNICAÇÃO OFICIAL E SOCIAL DO GOVERNO MUNICIPAL  
Projeto 2.014 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO MUNICIPAL  
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
Valor 26.296,96

Ficha 0000105 Dotação 2301.0412600092.022.44905200000  
Órgão 23 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação  
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação  
Função 04 - Administração  
Subfunção 126 - Tecnologia da Informação  
Programa 0009 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA  
Projeto 2.022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
Valor 4.500,00

Ficha 0000122 Dotação 2501.0412200112.024.33901400000  
Órgão 25 - Secretaria Municipal de Administração  
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração  
Função 04 - Administração  
Subfunção 122 - Administração Geral  
Programa 0011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA  
Projeto 2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
Elemento 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
Valor 546,00

Ficha	0000123	Dotação 2501.0412200112.024.33903000000
Órgão	25 - Secretaria Municipal de Administração	
Unidade	01 - Secretaria Municipal de Administração	
Função	04 - Administração	
Subfunção	122 - Administração Geral	
Programa	0011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Projeto	2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recurso	10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado	
Valor	6.600,00	
Ficha	0000133	Dotação 2501.0412200112.027.33903000000
Órgão	25 - Secretaria Municipal de Administração	
Unidade	01 - Secretaria Municipal de Administração	
Função	04 - Administração	
Subfunção	122 - Administração Geral	
Programa	0011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Projeto	2.027 - MANUTENÇÃO DA FROTA MECÂNICA E MOTORIZADA E DOS SERVIÇOS DE APOIO	
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recurso	10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado	
Valor	400.000,00	
Ficha	0000134	Dotação 2501.0412200112.027.33903900000
Órgão	25 - Secretaria Municipal de Administração	
Unidade	01 - Secretaria Municipal de Administração	
Função	04 - Administração	
Subfunção	122 - Administração Geral	
Programa	0011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Projeto	2.027 - MANUTENÇÃO DA FROTA MECÂNICA E MOTORIZADA E DOS SERVIÇOS DE APOIO	
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recurso	10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado	
Valor	1.398,16	
Ficha	0000151	Dotação 3001.0412800122.030.33903900000
Órgão	30 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos	
Unidade	01 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos	
Função	04 - Administração	
Subfunção	128 - Formação de Recursos Humanos	
Programa	0012 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLV. DOS SERVIDORES E GESTORES PÚBLICOS VISANDO UM SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE	
Projeto	2.030 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recurso	10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado	
Valor	490,80	
Ficha	0000171	Dotação 3501.0412300102.033.33901400000
Órgão	35 - Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade	01 - Secretaria Municipal de Finanças	
Função	04 - Administração	
Subfunção	123 - Administração Financeira	
Programa	0010 - GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA COM RESPONSABILIDADE	
Projeto	2.033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Elemento	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte de Recurso	10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado	
Valor	1.491,00	
Ficha	0000220	Dotação 4001.0812800332.039.33901400000
Órgão	40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	
Unidade	01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08 - Assistência Social	
Subfunção	128 - Formação de Recursos Humanos	
Programa	0033 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Projeto	2.039 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E GESTORES DA SEMAS PARA A GESTÃO ESTRATÉGICA	
Elemento	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte de Recurso	10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado	
Valor	300,00	



Ficha	0000244	Dotação 4001.0824300311.015.33903900000
Órgão	40	- Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania
Unidade	01	- Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	- Assistência Social
Subfunção	243	- Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	0031	- REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA - GESTÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA E À COMUNIDADE
Projeto	1.015	- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE JUVENTUDE NO MUNICÍPIO
Elemento	33903900000	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso	10000000001	- Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor	250,00	
Ficha	0000264	Dotação 4001.0824300322.044.33903600000
Órgão	40	- Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania
Unidade	01	- Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	- Assistência Social
Subfunção	243	- Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	0032	- REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL - GESTÃO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA SOCIAL E ATENDIMENTO
Projeto	2.044	- MANUT. DOS SERV. DE PSE À CRIANÇA E ADOLESC. EM CUMPRIM. DE MED. SOCIOEDUC. DE LA E PSC E À FAMÍLIA
Elemento	33903600000	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso	10000000001	- Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor	10.096,26	
Ficha	0000286	Dotação 4001.0824400312.052.31900400000
Órgão	40	- Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania
Unidade	01	- Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	- Assistência Social
Subfunção	244	- Assistência Comunitária
Programa	0031	- REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA - GESTÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA E À COMUNIDADE
Projeto	2.052	- MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CRAS
Elemento	31900400000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recurso	10000000001	- Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor	136.915,30	
Ficha	0000307	Dotação 4001.0824400312.053.33903900000
Órgão	40	- Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania
Unidade	01	- Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	- Assistência Social
Subfunção	244	- Assistência Comunitária
Programa	0031	- REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA - GESTÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA E À COMUNIDADE
Projeto	2.053	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV / REORDENAMENTO
Elemento	33903900000	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso	33010000011	- IGDSUAS
Valor	4.200,00	
Ficha	0000351	Dotação 4001.0824400322.061.33901400000
Órgão	40	- Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania
Unidade	01	- Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	- Assistência Social
Subfunção	244	- Assistência Comunitária
Programa	0032	- REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL - GESTÃO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA SOCIAL E ATENDIMENTO
Projeto	2.061	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O COMBATE E ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - CREAS
Elemento	33901400000	- DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso	10000000001	- Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor	216,00	
Ficha	0000460	Dotação 4002.1624400312.079.33904800000
Órgão	40	- Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania
Unidade	02	- Fundo Municipal de Habitação Popular
Função	16	- Habitação
Subfunção	244	- Assistência Comunitária
Programa	0031	- REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA - GESTÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA E À COMUNIDADE
Projeto	2.079	- APOIO AO CIDADÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO HABITACIONAL
Elemento	33904800000	- OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA
Fonte de Recurso	10000000001	- Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor	22.686,00	

Ficha 0000512 Dotação 5001.1212200342.088.31900400000  
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Educação  
Função 12 - Educação  
Subfunção 122 - Administração Geral  
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
Projeto 2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO NÃO VINCULADAS AO ENSINO OBRIGATÓRIO  
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
Valor 360,00

Ficha 0001148 Dotação 5001.1212200342.088.44903900000  
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Educação  
Função 12 - Educação  
Subfunção 122 - Administração Geral  
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
Projeto 2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO NÃO VINCULADAS AO ENSINO OBRIGATÓRIO  
Elemento 44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
Valor 1.231,67

Ficha 0000532 Dotação 5001.1212200342.090.33903000000  
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Educação  
Função 12 - Educação  
Subfunção 122 - Administração Geral  
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
Projeto 2.090 - MANUTENÇÃO DA FROTA MECÂNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso 11070000001 - Cota-Parte do Salário Educação  
Valor 3.790,10

Ficha 0000563 Dotação 5002.1212200342.097.31900400000  
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
Função 12 - Educação  
Subfunção 122 - Administração Geral  
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
Projeto 2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO  
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Fonte de Recurso 11010000001 - MDE – Art. 11 Inciso V da Lei 9394/96 c/c Art. 212 da CF/88  
Valor 32.000,00

Ficha 0000564 Dotação 5002.1212200342.097.31901100000  
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
Função 12 - Educação  
Subfunção 122 - Administração Geral  
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
Projeto 2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO  
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso 11010000001 - MDE – Art. 11 Inciso V da Lei 9394/96 c/c Art. 212 da CF/88  
Valor 177.997,99

Ficha 0000570 Dotação 5002.1212200342.097.33903000000  
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
Função 12 - Educação  
Subfunção 122 - Administração Geral  
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
Projeto 2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO  
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso 11010000001 - MDE – Art. 11 Inciso V da Lei 9394/96 c/c Art. 212 da CF/88  
Valor 600,00

Ficha 0000574 Dotação 5002.1212200342.097.33903900000  
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
Função 12 - Educação  
Subfunção 122 - Administração Geral  
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
Projeto 2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO  
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso 11010000001 - MDE – Art. 11 Inciso V da Lei 9394/96 c/c Art. 212 da CF/88  
Valor 300,00

Ficha 0000574 Dotação 5002.1212200342.097.33903900000  
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
Função 12 - Educação  
Subfunção 122 - Administração Geral  
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
Projeto 2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO  
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso 11020000001 - Fundeb 40% - Outras Despesas  
Valor 3.580,00

Ficha 0000583 Dotação 5002.1236100341.023.44905100000  
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
Função 12 - Educação  
Subfunção 361 - Ensino Fundamental  
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
Projeto 1.023 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E OBRAS COMPLEMENTARES  
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte de Recurso 11070000001 - Cota-Parte do Salário Educação  
Valor 2.024,70

Ficha 0000592 Dotação 5002.1236100342.100.33903000000  
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
Função 12 - Educação  
Subfunção 361 - Ensino Fundamental  
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DO CAMPO  
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso 11070000001 - Cota-Parte do Salário Educação  
Valor 2.658,00

Ficha 0000596 Dotação 5002.1236100342.100.44905200000  
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
Função 12 - Educação  
Subfunção 361 - Ensino Fundamental  
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DO CAMPO  
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recurso 11070000001 - Cota-Parte do Salário Educação  
Valor 538,00

Ficha 0000600 Dotação 5002.1236100342.101.44905200000  
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
Função 12 - Educação  
Subfunção 361 - Ensino Fundamental  
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
Projeto 2.101 - REESTRUTURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL  
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recurso 11070000027 - Termo de Compromisso PAR Nº 2014035553 – Aquisição de Mobiliário Escolar  
Valor 335.189,10

Ficha 0000639 Dotação 5002.1236500342.109.44905200000  
 Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação  
 Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
 Função 12 - Educação  
 Subfunção 365 - Educação Infantil  
 Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
 Projeto 2.109 - REESTRUTURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR  
 Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
 Fonte de Recurso 11070000027 - Termo de Compromisso PAR Nº 2014035553 – Aquisição de Mobiliário Escolar  
 Valor 35.400,00

Ficha 0000643 Dotação 5002.1236500342.111.31900400000  
 Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação  
 Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
 Função 12 - Educação  
 Subfunção 365 - Educação Infantil  
 Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
 Projeto 2.111 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
 Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 Fonte de Recurso 11030000001 - Fundeb 60% - Profissionais do Magistério  
 Valor 325.000,00

Ficha 0000659 Dotação 5002.1236500342.112.33903900000  
 Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação  
 Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
 Função 12 - Educação  
 Subfunção 365 - Educação Infantil  
 Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
 Projeto 2.112 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL  
 Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
 Fonte de Recurso 11070000001 - Cota-Parte do Salário Educação  
 Valor 46.777,53

Ficha 0000698 Dotação 5501.1312200142.119.33901400000  
 Órgão 55 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
 Unidade 01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
 Função 13 - Cultura  
 Subfunção 122 - Administração Geral  
 Programa 0014 - FOMENTO À FORMAÇÃO, PRODUÇÃO, DIFUSÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL  
 Projeto 2.119 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
 Elemento 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL  
 Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
 Valor 360,00

Ficha 0000770 Dotação 5501.2781200132.132.33903900000  
 Órgão 55 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
 Unidade 01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
 Função 27 - Desporto e Lazer  
 Subfunção 812 - Desporto Comunitário  
 Programa 0013 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS  
 Projeto 2.132 - REALIZAÇÃO, PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS  
 Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
 Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
 Valor 82.780,00

Ficha 0000790 Dotação 6501.2312200152.179.33901400000  
 Órgão 65 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Unidade 01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Função 23 - Comércio e Serviços  
 Subfunção 122 - Administração Geral  
 Programa 0015 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA E TURISMO LOCAL  
 Projeto 2.179 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
 Elemento 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL  
 Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
 Valor 240,00

Ficha 0000794 Dotação 6501.2312200152.180.33504100000  
Órgão 65 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Função 23 - Comércio e Serviços  
Subfunção 122 - Administração Geral  
Programa 0015 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA E TURISMO LOCAL  
Projeto 2.180 - REALIZ., APOIO E PART. EM CURSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, FEIRAS E EVENTOS TURIST. E DE DESENV. ECON.  
Elemento 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES  
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
Valor 40.000,00

Ficha 0000814 Dotação 7001.1512200162.185.31901100000  
Órgão 70 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
Função 15 - Urbanismo  
Subfunção 122 - Administração Geral  
Programa 0016 - DESENVOLVIMENTO URBANO ESTRATÉGICO E SUSTENTÁVEL DA CIDADE  
Projeto 2.185 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
Valor 27.000,00

Ficha 0000848 Dotação 7501.1512200172.190.31900400000  
Órgão 75 - Secretaria Municipal de Obras  
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Obras  
Função 15 - Urbanismo  
Subfunção 122 - Administração Geral  
Programa 0017 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
Projeto 2.190 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
Valor 100.000,00

Ficha 0000877 Dotação 7501.1545100171.098.44905100000  
Órgão 75 - Secretaria Municipal de Obras  
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Obras  
Função 15 - Urbanismo  
Subfunção 451 - Infraestrutura Urbana  
Programa 0017 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
Projeto 1.098 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO BARBADOS  
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte de Recurso 36040000001 - Cota-Parte Royalties do Petróleo  
Valor 75.439,00

Ficha 0000891 Dotação 7501.1751200181.066.44905100000  
Órgão 75 - Secretaria Municipal de Obras  
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Obras  
Função 17 - Saneamento  
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano  
Programa 0018 - SANEAMENTO  
Projeto 1.066 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE COLATINA  
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
Valor 112.778,86

Ficha 0000938 Dotação 8001.0412200192.193.31901100000  
Órgão 80 - Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública  
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública  
Função 04 - Administração  
Subfunção 122 - Administração Geral  
Programa 0019 - TRÂNSITO CIDADÃO  
Projeto 2.193 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA  
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
Valor 21.000,00

Ficha 0000959 Dotação 8002.2612800192.197.33903900000  
 Órgão 80 - Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública  
 Unidade 02 - Fundo Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública  
 Função 26 - Transporte  
 Subfunção 128 - Formação de Recursos Humanos  
 Programa 0019 - TRÂNSITO CIDADÃO  
 Projeto 2.197 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NA ÁREA DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO  
 Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
 Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
 Valor 13.500,00

Ficha 0001071 Dotação 9001.2612200222.219.31900400000  
 Órgão 90 - Secretaria Municipal de Interior  
 Unidade 01 - Secretaria Municipal de Interior  
 Função 26 - Transporte  
 Subfunção 122 - Administração Geral  
 Programa 0022 - MOBILIDADE DO CAMPO  
 Projeto 2.219 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR  
 Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
 Valor 41.000,00

Ficha 0001072 Dotação 9001.2612200222.219.31901100000  
 Órgão 90 - Secretaria Municipal de Interior  
 Unidade 01 - Secretaria Municipal de Interior  
 Função 26 - Transporte  
 Subfunção 122 - Administração Geral  
 Programa 0022 - MOBILIDADE DO CAMPO  
 Projeto 2.219 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR  
 Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
 Valor 46.000,00

Ficha 0001073 Dotação 9001.2612200222.219.31901600000  
 Órgão 90 - Secretaria Municipal de Interior  
 Unidade 01 - Secretaria Municipal de Interior  
 Função 26 - Transporte  
 Subfunção 122 - Administração Geral  
 Programa 0022 - MOBILIDADE DO CAMPO  
 Projeto 2.219 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR  
 Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
 Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
 Valor 112.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: R\$ 2.347.161,43 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e três centavos). Excesso de Arrecadação: R\$ 370.589,10 (trezentos e setenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dez centavos). Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.976.572,33 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos).

Ficha 0000026 Dotação 0501.0412400032.008.31901100000  
 Órgão 05 - Secretaria Municipal de Controle Interno  
 Unidade 01 - Secretaria Municipal de Controle Interno  
 Função 04 - Administração  
 Subfunção 124 - Controle Interno  
 Programa 0003 - ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL  
 Projeto 2.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO  
 Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
 Valor 90.000,00

Ficha 0000027 Dotação 0501.0412400032.008.31901600000  
 Órgão 05 - Secretaria Municipal de Controle Interno  
 Unidade 01 - Secretaria Municipal de Controle Interno  
 Função 04 - Administração  
 Subfunção 124 - Controle Interno  
 Programa 0003 - ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL  
 Projeto 2.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO  
 Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
 Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
 Valor 1.200,00

Ficha 0000055 Dotação 1501.0413100072.013.31901100000  
Órgão 15 - Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Função 04 - Administração  
Subfunção 131 - Comunicação Social  
Programa 0007 - GESTÃO PÚBLICA DA COMUNICAÇÃO OFICIAL E SOCIAL DO GOVERNO MUNICIPAL  
Projeto 2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
Valor 13.000,00

Ficha 0000056 Dotação 1501.0413100072.013.31901600000  
Órgão 15 - Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Função 04 - Administração  
Subfunção 131 - Comunicação Social  
Programa 0007 - GESTÃO PÚBLICA DA COMUNICAÇÃO OFICIAL E SOCIAL DO GOVERNO MUNICIPAL  
Projeto 2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
Valor 1.000,00

Ficha 0000076 Dotação 2001.0412100082.018.31901100000  
Órgão 20 - Secretaria Municipal de Planejamento  
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Planejamento  
Função 04 - Administração  
Subfunção 121 - Planejamento e Orçamento  
Programa 0008 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Projeto 2.018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
Valor 38.000,00

Ficha 0000077 Dotação 2001.0412100082.018.31901600000  
Órgão 20 - Secretaria Municipal de Planejamento  
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Planejamento  
Função 04 - Administração  
Subfunção 121 - Planejamento e Orçamento  
Programa 0008 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Projeto 2.018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
Valor 24.000,00

Ficha 0000085 Dotação 2001.0412100082.020.33903000000  
Órgão 20 - Secretaria Municipal de Planejamento  
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Planejamento  
Função 04 - Administração  
Subfunção 121 - Planejamento e Orçamento  
Programa 0008 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Projeto 2.020 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PROJETOS  
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
Valor 2.180,00

Ficha 0000086 Dotação 2001.0412100082.020.33903600000  
Órgão 20 - Secretaria Municipal de Planejamento  
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Planejamento  
Função 04 - Administração  
Subfunção 121 - Planejamento e Orçamento  
Programa 0008 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Projeto 2.020 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PROJETOS  
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
Valor 6.945,14

Ficha 0000088 Dotação 2001.0412100082.020.44905200000  
 Órgão 20 - Secretaria Municipal de Planejamento  
 Unidade 01 - Secretaria Municipal de Planejamento  
 Função 04 - Administração  
 Subfunção 121 - Planejamento e Orçamento  
 Programa 0008 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
 Projeto 2.020 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PROJETOS  
 Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
 Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
 Valor 120,00

Ficha 0000089 Dotação 2001.0412100082.021.33903000000  
 Órgão 20 - Secretaria Municipal de Planejamento  
 Unidade 01 - Secretaria Municipal de Planejamento  
 Função 04 - Administração  
 Subfunção 121 - Planejamento e Orçamento  
 Programa 0008 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
 Projeto 2.021 - TRANSPARÊNCIA E GESTÃO DEMOCRÁTICA DOS RECURSOS PÚBLICOS  
 Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
 Valor 8.120,02

Ficha 0000096 Dotação 2301.0412600091.005.33903900000  
 Órgão 23 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação  
 Unidade 01 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação  
 Função 04 - Administração  
 Subfunção 126 - Tecnologia da Informação  
 Programa 0009 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA  
 Projeto 1.005 - IMPLANTAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE BANCOS GEORREFERENCIADOS DE DADOS DA GESTÃO MUNICIPAL  
 Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
 Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
 Valor 4.500,00

Ficha 0000099 Dotação 2301.0412600092.022.31901100000  
 Órgão 23 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação  
 Unidade 01 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação  
 Função 04 - Administração  
 Subfunção 126 - Tecnologia da Informação  
 Programa 0009 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA  
 Projeto 2.022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
 Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
 Valor 9.000,00

Ficha 0000100 Dotação 2301.0412600092.022.31901600000  
 Órgão 23 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação  
 Unidade 01 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação  
 Função 04 - Administração  
 Subfunção 126 - Tecnologia da Informação  
 Programa 0009 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA  
 Projeto 2.022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
 Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
 Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
 Valor 1.000,00

Ficha 0000140 Dotação 3001.0412800122.028.31901100000  
 Órgão 30 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos  
 Unidade 01 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos  
 Função 04 - Administração  
 Subfunção 128 - Formação de Recursos Humanos  
 Programa 0012 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLV. DOS SERVIDORES E GESTORES PÚBLICOS VISANDO UM SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE  
 Projeto 2.028 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS  
 Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
 Valor 10.000,00



Ficha 0000152 Dotação 3001.0412800122.030.44905200000  
Órgão 30 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos  
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos  
Função 04 - Administração  
Subfunção 128 - Formação de Recursos Humanos  
Programa 0012 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLV. DOS SERVIDORES E GESTORES PÚBLICOS VISANDO UM SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE  
Projeto 2.030 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
Valor 100,00

Ficha 0000159 Dotação 3001.0433100122.031.33903000000  
Órgão 30 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos  
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos  
Função 04 - Administração  
Subfunção 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador  
Programa 0012 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLV. DOS SERVIDORES E GESTORES PÚBLICOS VISANDO UM SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE  
Projeto 2.031 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS OBRIGAÇÕES LEGAIS E BENEFÍCIOS TRABALHISTAS E DE ESTÁGIOS  
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
Valor 390,80

Ficha 0001098 Dotação 3001.2884500050.004.31901100000  
Órgão 30 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos  
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos  
Função 28 - Encargos Especiais  
Subfunção 845 - Outras Transferências  
Programa 0005 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS A CARGO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Projeto 0.004 - PAGAMENTO E BENEFÍCIOS DE INATIVOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL  
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
Valor 100.000,00

Ficha 0000169 Dotação 3501.0412300102.033.31901100000  
Órgão 35 - Secretaria Municipal de Finanças  
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Finanças  
Função 04 - Administração  
Subfunção 123 - Administração Financeira  
Programa 0010 - GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA COM RESPONSABILIDADE  
Projeto 2.033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
Valor 111.000,00

Ficha 0000170 Dotação 3501.0412300102.033.31901600000  
Órgão 35 - Secretaria Municipal de Finanças  
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Finanças  
Função 04 - Administração  
Subfunção 123 - Administração Financeira  
Programa 0010 - GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA COM RESPONSABILIDADE  
Projeto 2.033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
Valor 13.000,00

Ficha 0000187 Dotação 3501.2884300050.005.46907100000  
Órgão 35 - Secretaria Municipal de Finanças  
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Finanças  
Função 28 - Encargos Especiais  
Subfunção 843 - Serviço da Dívida Interna  
Programa 0005 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS A CARGO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Projeto 0.005 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA DO MUNICÍPIO  
Elemento 46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO  
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
Valor 80.176,26

Ficha 0000196 Dotação 4001.0812200321.010.44905200000  
Órgão 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania  
Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Função 08 - Assistência Social  
Subfunção 122 - Administração Geral  
Programa 0032 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL - GESTÃO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA SOCIAL E ATENDIMENTO  
Projeto 1.010 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS PARA O SISTEMA DE PSE  
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recurso 13029999999 - Recursos de Convênios destinados a Programas de Assistência Social  
Valor 60,00

Ficha 0000200 Dotação 4001.0812200331.011.44905100000  
Órgão 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania  
Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Função 08 - Assistência Social  
Subfunção 122 - Administração Geral  
Programa 0033 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Projeto 1.011 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DA SEDE DA SEMAS  
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte de Recurso 13029999999 - Recursos de Convênios destinados a Programas de Assistência Social  
Valor 60,00

Ficha 0000206 Dotação 4001.0812200332.036.33901400000  
Órgão 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania  
Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Função 08 - Assistência Social  
Subfunção 122 - Administração Geral  
Programa 0033 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Projeto 2.036 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA  
Elemento 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
Valor 250,00

Ficha 0000215 Dotação 4001.0812200332.036.44905200000  
Órgão 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania  
Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Função 08 - Assistência Social  
Subfunção 122 - Administração Geral  
Programa 0033 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Projeto 2.036 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA  
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recurso 13029999999 - Recursos de Convênios destinados a Programas de Assistência Social  
Valor 60,00

Ficha 0000229 Dotação 4001.0824100312.040.33903900000  
Órgão 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania  
Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Função 08 - Assistência Social  
Subfunção 241 - Assistência ao Idoso  
Programa 0031 - REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA - GESTÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA E À COMUNIDADE  
Projeto 2.040 - PROGRAMA DE ATENÇÃO AO IDOSO  
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso 13029999999 - Recursos de Convênios destinados a Programas de Assistência Social  
Valor 60,00

Ficha 0000231 Dotação 4001.0824100312.040.44905200000  
Órgão 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania  
Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Função 08 - Assistência Social  
Subfunção 241 - Assistência ao Idoso  
Programa 0031 - REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA - GESTÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA E À COMUNIDADE  
Projeto 2.040 - PROGRAMA DE ATENÇÃO AO IDOSO  
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recurso 13029999999 - Recursos de Convênios destinados a Programas de Assistência Social  
Valor 60,00

Ficha 0000239 Dotação 4001.0824200312.041.44905200000  
Órgão 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania  
Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Função 08 - Assistência Social  
Subfunção 242 - Assistência ao Portador de Deficiência  
Programa 0031 - REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA - GESTÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA E À COMUNIDADE  
Projeto 2.041 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recurso 13029999999 - Recursos de Convênios destinados a Programas de Assistência Social  
Valor 60,00

Ficha 0000244 Dotação 4001.0824300311.015.33903900000  
Órgão 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania  
Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Função 08 - Assistência Social  
Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente  
Programa 0031 - REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA - GESTÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA E À COMUNIDADE  
Projeto 1.015 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE JUVENTUDE NO MUNICÍPIO  
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso 13029999999 - Recursos de Convênios destinados a Programas de Assistência Social  
Valor 60,00

Ficha 0000245 Dotação 4001.0824300311.015.44905200000  
Órgão 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania  
Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Função 08 - Assistência Social  
Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente  
Programa 0031 - REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA - GESTÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA E À COMUNIDADE  
Projeto 1.015 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE JUVENTUDE NO MUNICÍPIO  
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recurso 13029999999 - Recursos de Convênios destinados a Programas de Assistência Social  
Valor 60,00

Ficha 0000283 Dotação 4001.0824400312.051.33903900000  
Órgão 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania  
Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Função 08 - Assistência Social  
Subfunção 244 - Assistência Comunitária  
Programa 0031 - REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA - GESTÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA E À COMUNIDADE  
Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO AO SISTEMA DA PSB  
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso 13029999999 - Recursos de Convênios destinados a Programas de Assistência Social  
Valor 60,00

Ficha 0000300 Dotação 4001.0824400312.052.44905200000  
Órgão 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania  
Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Função 08 - Assistência Social  
Subfunção 244 - Assistência Comunitária  
Programa 0031 - REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA - GESTÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA E À COMUNIDADE  
Projeto 2.052 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CRAS  
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recurso 13029999999 - Recursos de Convênios destinados a Programas de Assistência Social  
Valor 60,00

Ficha 0000342 Dotação 4001.0824400321.016.44905200000  
Órgão 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania  
Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Função 08 - Assistência Social  
Subfunção 244 - Assistência Comunitária  
Programa 0032 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL - GESTÃO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA SOCIAL E ATENDIMENTO  
Projeto 1.016 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER  
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recurso 13029999999 - Recursos de Convênios destinados a Programas de Assistência Social  
Valor 60,00

Ficha 0000361 Dotação 4001.0824400322.063.33903900000  
Órgão 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania  
Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Função 08 - Assistência Social  
Subfunção 244 - Assistência Comunitária  
Programa 0032 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL - GESTÃO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA SOCIAL E ATENDIMENTO  
Projeto 2.063 - MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DE MULHERES - CAMU  
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso 13029999999 - Recursos de Convênios destinados a Programas de Assistência Social  
Valor 60,00

Ficha 0000419 Dotação 4001.0824400332.070.44905200000  
Órgão 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania  
Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Função 08 - Assistência Social  
Subfunção 244 - Assistência Comunitária  
Programa 0033 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Projeto 2.070 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS  
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recurso 33010000011 - IGDSUAS  
Valor 4.200,00

Ficha 0000422 Dotação 4001.0830600312.072.33903900000  
Órgão 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania  
Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Função 08 - Assistência Social  
Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição  
Programa 0031 - REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA - GESTÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA E À COMUNIDADE  
Projeto 2.072 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso 13029999999 - Recursos de Convênios destinados a Programas de Assistência Social  
Valor 60,00

Ficha 0000444 Dotação 4002.1612200312.077.44905200000  
Órgão 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania  
Unidade 02 - Fundo Municipal de Habitação Popular  
Função 16 - Habitação  
Subfunção 122 - Administração Geral  
Programa 0031 - REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA - GESTÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA E À COMUNIDADE  
Projeto 2.077 - AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE HABITAÇÃO  
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recurso 13029999999 - Recursos de Convênios destinados a Programas de Assistência Social  
Valor 60,00

Ficha 0000449 Dotação 4002.1624400312.078.33903400000  
Órgão 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania  
Unidade 02 - Fundo Municipal de Habitação Popular  
Função 16 - Habitação  
Subfunção 244 - Assistência Comunitária  
Programa 0031 - REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA - GESTÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA E À COMUNIDADE  
Projeto 2.078 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
Elemento 33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO  
Fonte de Recurso 13029999999 - Recursos de Convênios destinados a Programas de Assistência Social  
Valor 60,00

Ficha 0000450 Dotação 4002.1624400312.078.33903600000  
Órgão 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania  
Unidade 02 - Fundo Municipal de Habitação Popular  
Função 16 - Habitação  
Subfunção 244 - Assistência Comunitária  
Programa 0031 - REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA - GESTÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA E À COMUNIDADE  
Projeto 2.078 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte de Recurso 13029999999 - Recursos de Convênios destinados a Programas de Assistência Social  
Valor 60,00

Ficha 0000452 Dotação 4002.1624400312.078.33904900000  
Órgão 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania  
Unidade 02 - Fundo Municipal de Habitação Popular  
Função 16 - Habitação  
Subfunção 244 - Assistência Comunitária  
Programa 0031 - REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA - GESTÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA E À COMUNIDADE  
Projeto 2.078 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
Elemento 33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE  
Fonte de Recurso 13029999999 - Recursos de Convênios destinados a Programas de Assistência Social  
Valor 60,00

Ficha 0000463 Dotação 4002.1648200311.019.33903000000  
Órgão 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania  
Unidade 02 - Fundo Municipal de Habitação Popular  
Função 16 - Habitação  
Subfunção 482 - Habitação Urbana  
Programa 0031 - REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA - GESTÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA E À COMUNIDADE  
Projeto 1.019 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS  
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso 13029999999 - Recursos de Convênios destinados a Programas de Assistência Social  
Valor 60,00

Ficha 0000466 Dotação 4002.1648200311.019.33903900000  
Órgão 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania  
Unidade 02 - Fundo Municipal de Habitação Popular  
Função 16 - Habitação  
Subfunção 482 - Habitação Urbana  
Programa 0031 - REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA - GESTÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA E À COMUNIDADE  
Projeto 1.019 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS  
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso 13029999999 - Recursos de Convênios destinados a Programas de Assistência Social  
Valor 60,00

Ficha 0000469 Dotação 4002.1648200311.019.44905100000  
Órgão 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania  
Unidade 02 - Fundo Municipal de Habitação Popular  
Função 16 - Habitação  
Subfunção 482 - Habitação Urbana  
Programa 0031 - REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA - GESTÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA E À COMUNIDADE  
Projeto 1.019 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS  
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte de Recurso 13029999999 - Recursos de Convênios destinados a Programas de Assistência Social  
Valor 60,00

Ficha 0000472 Dotação 4002.1648200311.020.33903900000  
Órgão 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania  
Unidade 02 - Fundo Municipal de Habitação Popular  
Função 16 - Habitação  
Subfunção 482 - Habitação Urbana  
Programa 0031 - REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA - GESTÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA E À COMUNIDADE  
Projeto 1.020 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PLHIS  
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso 13029999999 - Recursos de Convênios destinados a Programas de Assistência Social  
Valor 60,00

Ficha 0000477 Dotação 4003.1412200312.081.44905200000  
Órgão 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania  
Unidade 03 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor  
Função 14 - Direitos da Cidadania  
Subfunção 122 - Administração Geral  
Programa 0031 - REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA - GESTÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA E À COMUNIDADE  
Projeto 2.081 - CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DOS DIREITOS E DEVERES DO CONSUMIDOR  
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recurso 13029999999 - Recursos de Convênios destinados a Programas de Assistência Social  
Valor 60,00

Ficha 0000489 Dotação 4003.1442200312.083.44905200000  
Órgão 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania  
Unidade 03 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor  
Função 14 - Direitos da Cidadania  
Subfunção 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos  
Programa 0031 - REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA - GESTÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA E À COMUNIDADE  
Projeto 2.083 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROCON MUNICIPAL  
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recurso 13029999999 - Recursos de Convênios destinados a Programas de Assistência Social  
Valor 60,00

Ficha 0000525 Dotação 5001.1212200342.088.33904700000  
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Educação  
Função 12 - Educação  
Subfunção 122 - Administração Geral  
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
Projeto 2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO NÃO VINCULADAS AO ENSINO OBRIGATÓRIO  
Elemento 33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS  
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
Valor 406,20

Ficha 0000526 Dotação 5001.1212200342.088.33909200000  
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Educação  
Função 12 - Educação  
Subfunção 122 - Administração Geral  
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
Projeto 2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO NÃO VINCULADAS AO ENSINO OBRIGATÓRIO  
Elemento 33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
Valor 825,47

Ficha 0000556 Dotação 5001.1236100342.095.31900400000  
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Educação  
Função 12 - Educação  
Subfunção 361 - Ensino Fundamental  
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
Projeto 2.095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS DE JORNADA AMPLIADA  
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
Valor 120,00

Ficha 0000557 Dotação 5001.1236100342.095.31901100000  
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Educação  
Função 12 - Educação  
Subfunção 361 - Ensino Fundamental  
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
Projeto 2.095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS DE JORNADA AMPLIADA  
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
Valor 120,00

Ficha 0000558 Dotação 5001.1236100342.095.31901300000  
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Educação  
Função 12 - Educação  
Subfunção 361 - Ensino Fundamental  
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
Projeto 2.095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS DE JORNADA AMPLIADA  
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
Valor 120,00

Ficha 0000572 Dotação 5002.1212200342.097.33903600000  
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
Função 12 - Educação  
Subfunção 122 - Administração Geral  
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
Projeto 2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO  
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte de Recurso 11070000001 - Cota-Parte do Salário Educação  
Valor 25.000,00

Ficha 0000574 Dotação 5002.1212200342.097.33903900000  
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
Função 12 - Educação  
Subfunção 122 - Administração Geral  
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
Projeto 2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO  
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso 11070000001 - Cota-Parte do Salário Educação  
Valor 12.866,98

Ficha 0000577 Dotação 5002.1212200342.097.44905100000  
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
Função 12 - Educação  
Subfunção 122 - Administração Geral  
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
Projeto 2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO  
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte de Recurso 11070000001 - Cota-Parte do Salário Educação  
Valor 60,00

Ficha 0000580 Dotação 5002.1233100342.098.33903900000  
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
Função 12 - Educação  
Subfunção 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador  
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
Projeto 2.098 - FORNEC. DE AUXÍLIO-TRANSP. E BENEFÍCIOS TRABAL. AOS SERV. DE APOIO AO FUNCION. DO SISTEMA DE ENSINO  
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso 11020000001 - Fundeb 40% - Outras Despesas  
Valor 3.580,00

Ficha 0000580 Dotação 5002.1233100342.098.33903900000  
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
Função 12 - Educação  
Subfunção 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador  
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
Projeto 2.098 - FORNEC. DE AUXÍLIO-TRANSP. E BENEFÍCIOS TRABAL. AOS SERV. DE APOIO AO FUNCION. DO SISTEMA DE ENSINO  
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso 11070000001 - Cota-Parte do Salário Educação  
Valor 60,00

Ficha 0000587 Dotação 5002.1236100342.099.33903900000  
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
Função 12 - Educação  
Subfunção 361 - Ensino Fundamental  
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
Projeto 2.099 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso 11010000001 - MDE – Art. 11 Inciso V da Lei 9394/96 c/c Art. 212 da CF/88  
Valor 900,00

Ficha 0000602 Dotação 5002.1236100342.102.33903900000  
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
Função 12 - Educação  
Subfunção 361 - Ensino Fundamental  
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
Projeto 2.102 - MANUTENÇÃO DA FROTA MECÂNICA E MOTORIZADA DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso 11070000001 - Cota-Parte do Salário Educação  
Valor 3.790,10

Ficha 0000604 Dotação 5002.1236100342.102.44905200000  
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
Função 12 - Educação  
Subfunção 361 - Ensino Fundamental  
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
Projeto 2.102 - MANUTENÇÃO DA FROTA MECÂNICA E MOTORIZADA DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recurso 11070000001 - Cota-Parte do Salário Educação  
Valor 60,00

Ficha 0000604 Dotação 5002.1236100342.102.44905200000  
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
Função 12 - Educação  
Subfunção 361 - Ensino Fundamental  
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
Projeto 2.102 - MANUTENÇÃO DA FROTA MECÂNICA E MOTORIZADA DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recurso 11110000999 - Receita de Operações de Crédito Destinadas à Educação  
Valor 14.900,00

Ficha 0000605 Dotação 5002.1236100342.103.31900400000  
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
Função 12 - Educação  
Subfunção 361 - Ensino Fundamental  
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
Projeto 2.103 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Fonte de Recurso 11010000001 - MDE – Art. 11 Inciso V da Lei 9394/96 c/c Art. 212 da CF/88  
Valor 33.419,00

Ficha 0000605 Dotação 5002.1236100342.103.31900400000  
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
Função 12 - Educação  
Subfunção 361 - Ensino Fundamental  
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
Projeto 2.103 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Fonte de Recurso 11030000001 - Fundeb 60% - Profissionais do Magistério  
Valor 325.000,00

Ficha 0000606 Dotação 5002.1236100342.103.31901100000  
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
Função 12 - Educação  
Subfunção 361 - Ensino Fundamental  
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
Projeto 2.103 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso 11010000001 - MDE – Art. 11 Inciso V da Lei 9394/96 c/c Art. 212 da CF/88  
Valor 24.578,99



Ficha	0000607	Dotação 5002.1236100342.103.31901300000
Órgão	50 - Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica	
Função	12 - Educação	
Subfunção	361 - Ensino Fundamental	
Programa	0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
Projeto	2.103 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte de Recurso	11010000001 - MDE – Art. 11 Inciso V da Lei 9394/96 c/c Art. 212 da CF/88	
Valor	100.000,00	
Ficha	0000612	Dotação 5002.1236100342.104.33903900000
Órgão	50 - Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica	
Função	12 - Educação	
Subfunção	361 - Ensino Fundamental	
Programa	0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
Projeto	2.104 - FORNECIMENTO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE E BENEFÍCIOS TRABALHISTAS AOS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recurso	11070000001 - Cota-Parte do Salário Educação	
Valor	60,00	
Ficha	0000624	Dotação 5002.1236100342.107.33901400000
Órgão	50 - Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica	
Função	12 - Educação	
Subfunção	361 - Ensino Fundamental	
Programa	0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
Projeto	2.107 - MANUT. E CONSERV. DE INSTALAÇÕES, EQUIP. E SERVIÇOS DE APOIO À MANUT. E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL	
Elemento	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte de Recurso	11070000001 - Cota-Parte do Salário Educação	
Valor	60,00	
Ficha	0000629	Dotação 5002.1236100342.107.33903900000
Órgão	50 - Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica	
Função	12 - Educação	
Subfunção	361 - Ensino Fundamental	
Programa	0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
Projeto	2.107 - MANUT. E CONSERV. DE INSTALAÇÕES, EQUIP. E SERVIÇOS DE APOIO À MANUT. E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL	
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recurso	11070000001 - Cota-Parte do Salário Educação	
Valor	152,50	
Ficha	0000631	Dotação 5002.1236100342.107.33909200000
Órgão	50 - Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica	
Função	12 - Educação	
Subfunção	361 - Ensino Fundamental	
Programa	0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
Projeto	2.107 - MANUT. E CONSERV. DE INSTALAÇÕES, EQUIP. E SERVIÇOS DE APOIO À MANUT. E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL	
Elemento	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte de Recurso	11070000001 - Cota-Parte do Salário Educação	
Valor	1.894,39	
Ficha	0000638	Dotação 5002.1236500342.109.44905100000
Órgão	50 - Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica	
Função	12 - Educação	
Subfunção	365 - Educação Infantil	
Programa	0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
Projeto	2.109 - REESTRUTURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR	
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte de Recurso	11070000001 - Cota-Parte do Salário Educação	
Valor	60,00	

Ficha 0000639 Dotação 5002.1236500342.109.44905200000  
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
Função 12 - Educação  
Subfunção 365 - Educação Infantil  
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
Projeto 2.109 - REESTRUTURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR  
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recurso 11070000001 - Cota-Parte do Salário Educação  
Valor 10.000,00

Ficha 0000641 Dotação 5002.1236500342.110.33903600000  
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
Função 12 - Educação  
Subfunção 365 - Educação Infantil  
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
Projeto 2.110 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte de Recurso 11070000001 - Cota-Parte do Salário Educação  
Valor 2.562,70

Ficha 0000643 Dotação 5002.1236500342.111.31900400000  
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
Função 12 - Educação  
Subfunção 365 - Educação Infantil  
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
Projeto 2.111 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Fonte de Recurso 11010000001 - MDE – Art. 11 Inciso V da Lei 9394/96 c/c Art. 212 da CF/88  
Valor 20.000,00

Ficha 0000645 Dotação 5002.1236500342.111.31901300000  
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
Função 12 - Educação  
Subfunção 365 - Educação Infantil  
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
Projeto 2.111 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte de Recurso 11010000001 - MDE – Art. 11 Inciso V da Lei 9394/96 c/c Art. 212 da CF/88  
Valor 32.000,00

Ficha 0000665 Dotação 5002.1236500342.113.33903000000  
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
Função 12 - Educação  
Subfunção 365 - Educação Infantil  
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
Projeto 2.113 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL  
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso 11070000001 - Cota-Parte do Salário Educação  
Valor 9.161,66

Ficha 0000697 Dotação 5501.1312200142.119.31901600000  
Órgão 55 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
Função 13 - Cultura  
Subfunção 122 - Administração Geral  
Programa 0014 - FOMENTO À FORMAÇÃO, PRODUÇÃO, DIFUSÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL  
Projeto 2.119 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
Valor 15.000,00

Ficha 0000746 Dotação 5501.1339200142.126.33903600000  
Órgão 55 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
Função 13 - Cultura  
Subfunção 392 - Difusão Cultural  
Programa 0014 - FOMENTO À FORMAÇÃO, PRODUÇÃO, DIFUSÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL  
Projeto 2.126 - MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA  
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
Valor 360,00

Ficha 0000757 Dotação 5501.2781100132.130.33504300000  
Órgão 55 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
Função 27 - Desporto e Lazer  
Subfunção 811 - Desporto de Rendimento  
Programa 0013 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS  
Projeto 2.130 - APOIO A ATLETAS E EQUIPES EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS  
Elemento 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
Valor 645,00

Ficha 0000759 Dotação 5501.2781100132.130.33903900000  
Órgão 55 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
Função 27 - Desporto e Lazer  
Subfunção 811 - Desporto de Rendimento  
Programa 0013 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS  
Projeto 2.130 - APOIO A ATLETAS E EQUIPES EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS  
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
Valor 2.055,00

Ficha 0001105 Dotação 5501.2781200131.134.44905100000  
Órgão 55 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
Função 27 - Desporto e Lazer  
Subfunção 812 - Desporto Comunitário  
Programa 0013 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS  
Projeto 1.134 - CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO BAIRRO AYRTON SENNA  
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte de Recurso 15019999999 - Recursos de Convênio do Estado  
Valor 100.000,00

Ficha 0000788 Dotação 6501.2312200152.179.31901100000  
Órgão 65 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Função 23 - Comércio e Serviços  
Subfunção 122 - Administração Geral  
Programa 0015 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA E TURISMO LOCAL  
Projeto 2.179 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
Valor 7.000,00

Ficha 0000789 Dotação 6501.2312200152.179.31901600000  
Órgão 65 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Função 23 - Comércio e Serviços  
Subfunção 122 - Administração Geral  
Programa 0015 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA E TURISMO LOCAL  
Projeto 2.179 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
Valor 5.000,00

Ficha	0000796	Dotação 6501.2312200152.180.33903900000
Órgão	65 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Unidade	01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Função	23 - Comércio e Serviços	
Subfunção	122 - Administração Geral	
Programa	0015 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA E TURISMO LOCAL	
Projeto	2.180 - REALIZ., APOIO E PART. EM CURSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, FEIRAS E EVENTOS TURIST. E DE DESENV. ECON.	
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recurso	10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado	
Valor	240,00	
Ficha	0000864	Dotação 7501.1545100171.060.33903900000
Órgão	75 - Secretaria Municipal de Obras	
Unidade	01 - Secretaria Municipal de Obras	
Função	15 - Urbanismo	
Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana	
Programa	0017 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	
Projeto	1.060 - OBRAS, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recurso	36040000001 - Cota-Parte Royalties do Petróleo	
Valor	75.439,00	
Ficha	0001103	Dotação 7501.1545100171.132.44905100000
Órgão	75 - Secretaria Municipal de Obras	
Unidade	01 - Secretaria Municipal de Obras	
Função	15 - Urbanismo	
Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana	
Programa	0017 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	
Projeto	1.132 - PAVIMENTAÇÃO DOS ACESSOS INTERNOS DO PÓLO EMPRESARIAL DE COLATINA	
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte de Recurso	15019999999 - Recursos de Convênio do Estado	
Valor	141.489,74	
Ficha	0001104	Dotação 7501.1545100171.133.44905100000
Órgão	75 - Secretaria Municipal de Obras	
Unidade	01 - Secretaria Municipal de Obras	
Função	15 - Urbanismo	
Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana	
Programa	0017 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	
Projeto	1.133 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO APARECIDA E LADEIRA CRISTO REI	
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte de Recurso	15019999999 - Recursos de Convênio do Estado	
Valor	341.460,08	
Ficha	0001095	Dotação 9999.9999999999.999.99999900000
Órgão	99 - Reserva de Contingência	
Unidade	99 - Reserva de Contingência	
Função	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Subfunção	999 - Reserva de Contingência	
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Projeto	9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Elemento	99999900000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Fonte de Recurso	10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado	
Valor	146.563,30	

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 01 de agosto de 2014.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 01 de agosto de 2014.

Secretário Municipal de Gabinete

**DECRETO 17.573/2014**

Publicação Nº 1303

DECRETO Nº 17.573, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

Suplementa a despesa prevista no orçamento para o exercício de 2014:

O Prefeito Municipal de Colatina, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Lei nº 5.987, de 17 de julho de 2013, Decreta:

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 293.895,83 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), nas seguintes dotações:

Ficha 0000001 Dotação 0301.0412200012.003.31901100000  
 Órgão 03 - Secretaria Municipal de Gabinete  
 Unidade 01 - Secretaria Municipal de Gabinete  
 Função 04 - Administração  
 Subfunção 122 - Administração Geral  
 Programa 0001 - ACESSORAMENTO E APOIO INSTITUCIONAL AO GABINETE DO PREFEITO  
 Projeto 2.003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE  
 Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
 Valor 570,00

Ficha 0000003 Dotação 0301.0412200012.003.33901400000  
 Órgão 03 - Secretaria Municipal de Gabinete  
 Unidade 01 - Secretaria Municipal de Gabinete  
 Função 04 - Administração  
 Subfunção 122 - Administração Geral  
 Programa 0001 - ACESSORAMENTO E APOIO INSTITUCIONAL AO GABINETE DO PREFEITO  
 Projeto 2.003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE  
 Elemento 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL  
 Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
 Valor 79,00

Ficha 0000134 Dotação 2501.0412200112.027.33903900000  
 Órgão 25 - Secretaria Municipal de Administração  
 Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração  
 Função 04 - Administração  
 Subfunção 122 - Administração Geral  
 Programa 0011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA  
 Projeto 2.027 - MANUTENÇÃO DA FROTA MECÂNICA E MOTORIZADA E DOS SERVIÇOS DE APOIO  
 Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
 Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
 Valor 52.042,96

Ficha 0000151 Dotação 3001.0412800122.030.33903900000  
 Órgão 30 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos  
 Unidade 01 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos  
 Função 04 - Administração  
 Subfunção 128 - Formação de Recursos Humanos  
 Programa 0012 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLV. DOS SERVIDORES E GESTORES PÚBLICOS VISANDO UM SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE  
 Projeto 2.030 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
 Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
 Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
 Valor 650,00

Ficha 0000155 Dotação 3001.0433100122.031.31909200000  
 Órgão 30 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos  
 Unidade 01 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos  
 Função 04 - Administração  
 Subfunção 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador  
 Programa 0012 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLV. DOS SERVIDORES E GESTORES PÚBLICOS VISANDO UM SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE  
 Projeto 2.031 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS OBRIGAÇÕES LEGAIS E BENEFÍCIOS TRABALHISTAS E DE ESTÁGIOS  
 Elemento 31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
 Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
 Valor 7.748,96

Ficha	0000203	Dotação 4001.0812200332.036.31901100000
Órgão	40	- Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania
Unidade	01	- Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	- Assistência Social
Subfunção	122	- Administração Geral
Programa	0033	- GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto	2.036	- MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
Elemento	31901100000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso	10000000001	- Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor	5.000,00	
Ficha	0000512	Dotação 5001.1212200342.088.31900400000
Órgão	50	- Secretaria Municipal de Educação
Unidade	01	- Secretaria Municipal de Educação
Função	12	- Educação
Subfunção	122	- Administração Geral
Programa	0034	- EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto	2.088	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO NÃO VINCULADAS AO ENSINO OBRIGATÓRIO
Elemento	31900400000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recurso	10000000001	- Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor	13.720,00	
Ficha	0000519	Dotação 5001.1212200342.088.33901400000
Órgão	50	- Secretaria Municipal de Educação
Unidade	01	- Secretaria Municipal de Educação
Função	12	- Educação
Subfunção	122	- Administração Geral
Programa	0034	- EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto	2.088	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO NÃO VINCULADAS AO ENSINO OBRIGATÓRIO
Elemento	33901400000	- DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso	10000000001	- Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor	300,00	
Ficha	0000524	Dotação 5001.1212200342.088.33903900000
Órgão	50	- Secretaria Municipal de Educação
Unidade	01	- Secretaria Municipal de Educação
Função	12	- Educação
Subfunção	122	- Administração Geral
Programa	0034	- EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto	2.088	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO NÃO VINCULADAS AO ENSINO OBRIGATÓRIO
Elemento	33903900000	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso	10000000001	- Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor	1.437,00	
Ficha	0000532	Dotação 5001.1212200342.090.33903000000
Órgão	50	- Secretaria Municipal de Educação
Unidade	01	- Secretaria Municipal de Educação
Função	12	- Educação
Subfunção	122	- Administração Geral
Programa	0034	- EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto	2.090	- MANUTENÇÃO DA FROTA MECÂNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Elemento	33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso	11070000001	- Cota-Parte do Salário Educação
Valor	20.077,90	
Ficha	0001146	Dotação 5002.1236100342.099.33909200000
Órgão	50	- Secretaria Municipal de Educação
Unidade	02	- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica
Função	12	- Educação
Subfunção	361	- Ensino Fundamental
Programa	0034	- EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto	2.099	- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento	33909200000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recurso	11010000001	- MDE – Art. 11 Inciso V da Lei 9394/96 c/c Art. 212 da CF/88
Valor	58.786,10	

Ficha	0000601	Dotação 5002.1236100342.102.33903000000
Órgão	50	- Secretaria Municipal de Educação
Unidade	02	- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica
Função	12	- Educação
Subfunção	361	- Ensino Fundamental
Programa	0034	- EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto	2.102	- MANUTENÇÃO DA FROTA MECÂNICA E MOTORIZADA DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento	33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso	11070000001	- Cota-Parte do Salário Educação
Valor	17.204,00	
Ficha	0000620	Dotação 5002.1236100342.106.31901600000
Órgão	50	- Secretaria Municipal de Educação
Unidade	02	- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica
Função	12	- Educação
Subfunção	361	- Ensino Fundamental
Programa	0034	- EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto	2.106	- REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento	31901600000	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso	11010000001	- MDE – Art. 11 Inciso V da Lei 9394/96 c/c Art. 212 da CF/88
Valor	302,17	
Ficha	0000625	Dotação 5002.1236100342.107.33903000000
Órgão	50	- Secretaria Municipal de Educação
Unidade	02	- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica
Função	12	- Educação
Subfunção	361	- Ensino Fundamental
Programa	0034	- EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto	2.107	- MANUT. E CONSERV. DE INSTALAÇÕES, EQUIP. E SERVIÇOS DE APOIO À MANUT. E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL
Elemento	33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso	11070000001	- Cota-Parte do Salário Educação
Valor	4.037,74	
Ficha	0000659	Dotação 5002.1236500342.112.33903900000
Órgão	50	- Secretaria Municipal de Educação
Unidade	02	- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica
Função	12	- Educação
Subfunção	365	- Educação Infantil
Programa	0034	- EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto	2.112	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento	33903900000	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso	11070000001	- Cota-Parte do Salário Educação
Valor	60,00	
Ficha	0000696	Dotação 5501.1312200142.119.31901100000
Órgão	55	- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Unidade	01	- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Função	13	- Cultura
Subfunção	122	- Administração Geral
Programa	0014	- FOMENTO À FORMAÇÃO, PRODUÇÃO, DIFUSÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL
Projeto	2.119	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Elemento	31901100000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso	10000000001	- Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor	15.000,00	
Ficha	0000770	Dotação 5501.2781200132.132.33903900000
Órgão	55	- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Unidade	01	- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Função	27	- Desporto e Lazer
Subfunção	812	- Desporto Comunitário
Programa	0013	- ESPORTE E LAZER PARA TODOS
Projeto	2.132	- REALIZAÇÃO, PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
Elemento	33903900000	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso	10000000001	- Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor	3.500,00	

Ficha 0000795 Dotação 6501.2312200152.180.33903000000  
 Órgão 65 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Unidade 01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Função 23 - Comércio e Serviços  
 Subfunção 122 - Administração Geral  
 Programa 0015 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA E TURISMO LOCAL  
 Projeto 2.180 - REALIZ., APOIO E PART. EM CURSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, FEIRAS E EVENTOS TURIST. E DE DESENV. ECON.  
 Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
 Valor 1.880,00

Ficha 0000848 Dotação 7501.1512200172.190.31900400000  
 Órgão 75 - Secretaria Municipal de Obras  
 Unidade 01 - Secretaria Municipal de Obras  
 Função 15 - Urbanismo  
 Subfunção 122 - Administração Geral  
 Programa 0017 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
 Projeto 2.190 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
 Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
 Valor 28.500,00

Ficha 0000938 Dotação 8001.0412200192.193.31901100000  
 Órgão 80 - Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública  
 Unidade 01 - Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública  
 Função 04 - Administração  
 Subfunção 122 - Administração Geral  
 Programa 0019 - TRÂNSITO CIDADÃO  
 Projeto 2.193 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA  
 Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
 Valor 9.000,00

Ficha 0000998 Dotação 8501.2012200212.203.31901600000  
 Órgão 85 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural  
 Unidade 01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural  
 Função 20 - Agricultura  
 Subfunção 122 - Administração Geral  
 Programa 0021 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO MEIO RURAL  
 Projeto 2.203 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
 Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
 Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
 Valor 54.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: R\$ 293.895,83 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos). Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 293.895,83 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos).

Ficha 0000002 Dotação 0301.0412200012.003.31901600000  
 Órgão 03 - Secretaria Municipal de Gabinete  
 Unidade 01 - Secretaria Municipal de Gabinete  
 Função 04 - Administração  
 Subfunção 122 - Administração Geral  
 Programa 0001 - ASSESSORAMENTO E APOIO INSTITUCIONAL AO GABINETE DO PREFEITO  
 Projeto 2.003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE  
 Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
 Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
 Valor 570,00

Ficha 0000005 Dotação 0301.0412200012.003.33903300000  
 Órgão 03 - Secretaria Municipal de Gabinete  
 Unidade 01 - Secretaria Municipal de Gabinete  
 Função 04 - Administração  
 Subfunção 122 - Administração Geral  
 Programa 0001 - ASSESSORAMENTO E APOIO INSTITUCIONAL AO GABINETE DO PREFEITO  
 Projeto 2.003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE  
 Elemento 33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
 Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
 Valor 4,00



Ficha	0000006	Dotação 0301.0412200012.003.33903900000
Órgão	03 - Secretaria Municipal de Gabinete	
Unidade	01 - Secretaria Municipal de Gabinete	
Função	04 - Administração	
Subfunção	122 - Administração Geral	
Programa	0001 - ACESSORAMENTO E APOIO INSTITUCIONAL AO GABINETE DO PREFEITO	
Projeto	2.003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recurso	10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado	
Valor	75,00	
Ficha	0000133	Dotação 2501.0412200112.027.33903000000
Órgão	25 - Secretaria Municipal de Administração	
Unidade	01 - Secretaria Municipal de Administração	
Função	04 - Administração	
Subfunção	122 - Administração Geral	
Programa	0011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Projeto	2.027 - MANUTENÇÃO DA FROTA MECÂNICA E MOTORIZADA E DOS SERVIÇOS DE APOIO	
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recurso	10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado	
Valor	52.042,96	
Ficha	0000148	Dotação 3001.0412800122.030.33901400000
Órgão	30 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos	
Unidade	01 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos	
Função	04 - Administração	
Subfunção	128 - Formação de Recursos Humanos	
Programa	0012 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLV. DOS SERVIDORES E GESTORES PÚBLICOS VISANDO UM SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE	
Projeto	2.030 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	
Elemento	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte de Recurso	10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado	
Valor	450,00	
Ficha	0000149	Dotação 3001.0412800122.030.33903000000
Órgão	30 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos	
Unidade	01 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos	
Função	04 - Administração	
Subfunção	128 - Formação de Recursos Humanos	
Programa	0012 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLV. DOS SERVIDORES E GESTORES PÚBLICOS VISANDO UM SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE	
Projeto	2.030 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recurso	10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado	
Valor	100,00	
Ficha	0000150	Dotação 3001.0412800122.030.33903600000
Órgão	30 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos	
Unidade	01 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos	
Função	04 - Administração	
Subfunção	128 - Formação de Recursos Humanos	
Programa	0012 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLV. DOS SERVIDORES E GESTORES PÚBLICOS VISANDO UM SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE	
Projeto	2.030 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte de Recurso	10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado	
Valor	100,00	
Ficha	0000157	Dotação 3001.0433100122.031.31909600000
Órgão	30 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos	
Unidade	01 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos	
Função	04 - Administração	
Subfunção	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
Programa	0012 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLV. DOS SERVIDORES E GESTORES PÚBLICOS VISANDO UM SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE	
Projeto	2.031 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS OBRIGAÇÕES LEGAIS E BENEFÍCIOS TRABALHISTAS E DE ESTÁGIOS	
Elemento	31909600000 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	
Fonte de Recurso	10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado	
Valor	7.748,96	

Ficha	0000205	Dotação 4001.0812200332.036.31901600000
Órgão	40	- Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania
Unidade	01	- Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	- Assistência Social
Subfunção	122	- Administração Geral
Programa	0033	- GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto	2.036	- MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
Elemento	31901600000	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso	10000000001	- Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor	5.000,00	
Ficha	0000513	Dotação 5001.1212200342.088.31901100000
Órgão	50	- Secretaria Municipal de Educação
Unidade	01	- Secretaria Municipal de Educação
Função	12	- Educação
Subfunção	122	- Administração Geral
Programa	0034	- EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto	2.088	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO NÃO VINCULADAS AO ENSINO OBRIGATÓRIO
Elemento	31901100000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso	10000000001	- Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor	4.000,00	
Ficha	0000514	Dotação 5001.1212200342.088.31901300000
Órgão	50	- Secretaria Municipal de Educação
Unidade	01	- Secretaria Municipal de Educação
Função	12	- Educação
Subfunção	122	- Administração Geral
Programa	0034	- EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto	2.088	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO NÃO VINCULADAS AO ENSINO OBRIGATÓRIO
Elemento	31901300000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso	10000000001	- Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor	9.600,00	
Ficha	0000515	Dotação 5001.1212200342.088.31901600000
Órgão	50	- Secretaria Municipal de Educação
Unidade	01	- Secretaria Municipal de Educação
Função	12	- Educação
Subfunção	122	- Administração Geral
Programa	0034	- EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto	2.088	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO NÃO VINCULADAS AO ENSINO OBRIGATÓRIO
Elemento	31901600000	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso	10000000001	- Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor	120,00	
Ficha	0000526	Dotação 5001.1212200342.088.33909200000
Órgão	50	- Secretaria Municipal de Educação
Unidade	01	- Secretaria Municipal de Educação
Função	12	- Educação
Subfunção	122	- Administração Geral
Programa	0034	- EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto	2.088	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO NÃO VINCULADAS AO ENSINO OBRIGATÓRIO
Elemento	33909200000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recurso	10000000001	- Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor	1.737,00	
Ficha	0000533	Dotação 5001.1212200342.090.33903900000
Órgão	50	- Secretaria Municipal de Educação
Unidade	01	- Secretaria Municipal de Educação
Função	12	- Educação
Subfunção	122	- Administração Geral
Programa	0034	- EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto	2.090	- MANUTENÇÃO DA FROTA MECÂNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Elemento	33903900000	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso	11070000001	- Cota-Parte do Salário Educação
Valor	14.877,90	

Ficha	0000534	Dotação 5001.1212200342.090.33904700000
Órgão	50 - Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	01 - Secretaria Municipal de Educação	
Função	12 - Educação	
Subfunção	122 - Administração Geral	
Programa	0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
Projeto	2.090 - MANUTENÇÃO DA FROTA MECÂNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Elemento	33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
Fonte de Recurso	11070000001 - Cota-Parte do Salário Educação	
Valor	5.200,00	
Ficha	0000587	Dotação 5002.1236100342.099.33903900000
Órgão	50 - Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica	
Função	12 - Educação	
Subfunção	361 - Ensino Fundamental	
Programa	0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
Projeto	2.099 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recurso	11010000001 - MDE – Art. 11 Inciso V da Lei 9394/96 c/c Art. 212 da CF/88	
Valor	58.786,10	
Ficha	0000602	Dotação 5002.1236100342.102.33903900000
Órgão	50 - Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica	
Função	12 - Educação	
Subfunção	361 - Ensino Fundamental	
Programa	0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
Projeto	2.102 - MANUTENÇÃO DA FROTA MECÂNICA E MOTORIZADA DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recurso	11070000001 - Cota-Parte do Salário Educação	
Valor	17.204,00	
Ficha	0000618	Dotação 5002.1236100342.106.31901100000
Órgão	50 - Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica	
Função	12 - Educação	
Subfunção	361 - Ensino Fundamental	
Programa	0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
Projeto	2.106 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte de Recurso	11010000001 - MDE – Art. 11 Inciso V da Lei 9394/96 c/c Art. 212 da CF/88	
Valor	302,17	
Ficha	0000627	Dotação 5002.1236100342.107.33903600000
Órgão	50 - Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica	
Função	12 - Educação	
Subfunção	361 - Ensino Fundamental	
Programa	0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
Projeto	2.107 - MANUT. E CONSERV. DE INSTALAÇÕES, EQUIP. E SERVIÇOS DE APOIO À MANUT. E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL	
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte de Recurso	11070000001 - Cota-Parte do Salário Educação	
Valor	4.037,74	
Ficha	0000661	Dotação 5002.1236500342.112.33909200000
Órgão	50 - Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica	
Função	12 - Educação	
Subfunção	365 - Educação Infantil	
Programa	0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
Projeto	2.112 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	
Elemento	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte de Recurso	11070000001 - Cota-Parte do Salário Educação	
Valor	60,00	

Ficha	0000695	Dotação 5501.1312200142.119.31900400000
Órgão	55 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade	01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Função	13 - Cultura	
Subfunção	122 - Administração Geral	
Programa	0014 - FOMENTO À FORMAÇÃO, PRODUÇÃO, DIFUSÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
Projeto	2.119 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Elemento	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte de Recurso	10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado	
Valor	6.000,00	
Ficha	0000697	Dotação 5501.1312200142.119.31901600000
Órgão	55 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade	01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Função	13 - Cultura	
Subfunção	122 - Administração Geral	
Programa	0014 - FOMENTO À FORMAÇÃO, PRODUÇÃO, DIFUSÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
Projeto	2.119 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Elemento	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte de Recurso	10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado	
Valor	9.000,00	
Ficha	0000768	Dotação 5501.2781200132.132.33903000000
Órgão	55 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade	01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Função	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção	812 - Desporto Comunitário	
Programa	0013 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS	
Projeto	2.132 - REALIZAÇÃO, PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recurso	10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado	
Valor	3.500,00	
Ficha	0000796	Dotação 6501.2312200152.180.33903900000
Órgão	65 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Unidade	01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Função	23 - Comércio e Serviços	
Subfunção	122 - Administração Geral	
Programa	0015 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA E TURISMO LOCAL	
Projeto	2.180 - REALIZ., APOIO E PART. EM CURSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, FEIRAS E EVENTOS TURIST. E DE DESENV. ECON.	
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recurso	10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado	
Valor	1.880,00	
Ficha	0000849	Dotação 7501.1512200172.190.31901100000
Órgão	75 - Secretaria Municipal de Obras	
Unidade	01 - Secretaria Municipal de Obras	
Função	15 - Urbanismo	
Subfunção	122 - Administração Geral	
Programa	0017 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	
Projeto	2.190 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Fonte de Recurso	10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado	
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Valor	28.500,00	
Ficha	0000937	Dotação 8001.0412200192.193.31900400000
Órgão	80 - Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública	
Unidade	01 - Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública	
Função	04 - Administração	
Subfunção	122 - Administração Geral	
Programa	0019 - TRÂNSITO CIDADÃO	
Projeto	2.193 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA	
Elemento	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte de Recurso	10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado	
Valor	9.000,00	

Ficha 0000996 Dotação 8501.2012200212.203.31900400000  
 Órgão 85 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural  
 Unidade 01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural  
 Função 20 - Agricultura  
 Subfunção 122 - Administração Geral  
 Programa 0021 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO MEIO RURAL  
 Projeto 2.203 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
 Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
 Valor 31.000,00

Ficha 0000997 Dotação 8501.2012200212.203.31901100000  
 Órgão 85 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural  
 Unidade 01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural  
 Função 20 - Agricultura  
 Subfunção 122 - Administração Geral  
 Programa 0021 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO MEIO RURAL  
 Projeto 2.203 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
 Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
 Valor 23.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 01 de agosto de 2014.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 01 de agosto de 2014.

Secretário Municipal de Gabinete

## DECRETO 17.629/2014

Publicação Nº 1304

DECRETO Nº 17.629, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Suplementa a despesa prevista no orçamento para o exercício de 2014:

O Prefeito Municipal de Colatina, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Lei nº 6.051, de 31 de dezembro de 2013, Decreta:

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 do SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL – SANEAR a importância de R\$ 1.085.000,00 (um milhão e oitenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

Ficha 0000013 Dotação 9501.1712200232.223.33904600000  
 Órgão 95 - Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Básico  
 Unidade 01 - Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Básico  
 Função 17 - Saneamento  
 Subfunção 122 - Administração Geral  
 Programa 0023 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SANEAR  
 Projeto 2.223 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
 Elemento 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
 Fonte de Recurso 20000000001 - Recursos Próprios - SANEAR  
 Valor 180.000,00

Ficha 0000015 Dotação 9501.1712200232.223.33904900000  
 Órgão 95 - Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Básico  
 Unidade 01 - Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Básico  
 Função 17 - Saneamento  
 Subfunção 122 - Administração Geral  
 Programa 0023 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SANEAR  
 Projeto 2.223 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
 Elemento 339049 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  
 Fonte de Recurso 20000000001 - Recursos Próprios - SANEAR  
 Valor 15.000,00

Ficha 0000029 Dotação 9501.1745200262.224.31900400000  
 Órgão 95 - Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Básico  
 Unidade 01 - Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Básico  
 Função 17 - Saneamento  
 Subfunção 452 - Serviços Urbanos  
 Programa 0026 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
 Projeto 2.224 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA  
 Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 Fonte de Recurso 20000000001 - Recursos Próprios - SANEAR  
 Valor 800.000,00

Ficha 0000049 Dotação 9501.1751200242.226.31900400000  
 Órgão 95 - Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Básico  
 Unidade 01 - Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Básico  
 Função 17 - Saneamento  
 Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano  
 Programa 0024 - GESTÃO DA ÁGUA  
 Projeto 2.226 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA  
 Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 Fonte de Recurso 20000000001 - Recursos Próprios - SANEAR  
 Valor 7.000,00

Ficha 0000068 Dotação 9501.1751200252.225.31900400000  
 Órgão 95 - Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Básico  
 Unidade 01 - Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Básico  
 Função 17 - Saneamento  
 Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano  
 Programa 0025 - GESTÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO  
 Projeto 2.225 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO  
 Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 Fonte de Recurso 20000000001 - Recursos Próprios - SANEAR  
 Valor 55.000,00

Ficha 0000094 Dotação 9501.1854100272.228.31900400000  
 Órgão 95 - Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Básico  
 Unidade 01 - Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Básico  
 Função 18 - Gestão Ambiental  
 Subfunção 541 - Preservação e Conservação Ambiental  
 Programa 0027 - GESTÃO AMBIENTAL  
 Projeto 2.228 - OPER. E MANUT. DE HORTOS, PARQUES, PRAÇAS, JARDINS, ÁREAS VERDES E RES. AMBIENTAIS  
 Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 Fonte de Recurso 20000000001 - Recursos Próprios - SANEAR  
 Valor 28.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: R\$ 1.085.000,00 (um milhão e oitenta e cinco mil reais). Suplementação por Anulação de outra UG: R\$ 1.085.000,00 (um milhão e oitenta e cinco mil reais).

Ficha 0000187 Dotação 3501.2884300050.005.46907100000  
 Órgão 35 - Secretaria Municipal de Finanças  
 Unidade 01 - Secretaria Municipal de Finanças  
 Função 28 - Encargos Especiais  
 Subfunção 843 - Serviço da Dívida Interna  
 Programa 0005 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS A CARGO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
 Projeto 0.005 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA DO MUNICÍPIO  
 Elemento 46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO  
 Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
 Valor 98.290,27

Ficha 0000188 Dotação 3501.2884400050.006.32902100000  
 Órgão 35 - Secretaria Municipal de Finanças  
 Unidade 01 - Secretaria Municipal de Finanças  
 Função 28 - Encargos Especiais  
 Subfunção 844 - Serviço da Dívida Externa  
 Programa 0005 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS A CARGO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
 Projeto 0.006 - AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA DO MUNICÍPIO  
 Elemento 32902100000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO  
 Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
 Valor 7.853,19

Ficha 0000192 Dotação 3501.2884600050.007.33909200000  
Órgão 35 - Secretaria Municipal de Finanças  
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Finanças  
Função 28 - Encargos Especiais  
Subfunção 846 - Outros Encargos Especiais  
Programa 0005 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS A CARGO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Projeto 0.007 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP  
Elemento 33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado  
Valor 30.000,00

Ficha 0000300 Dotação 4001.0824400312.052.44905200000  
Órgão 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania  
Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Função 08 - Assistência Social  
Subfunção 244 - Assistência Comunitária  
Programa 0031 - REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA - GESTÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA E À COMUNIDADE  
Projeto 2.052 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CRAS  
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recurso 100099999999 - Recursos Ordinários – Contrapartida de Convênios  
Valor 10.000,00

Ficha 0000448 Dotação 4002.1624400312.078.33903000000  
Órgão 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania  
Unidade 02 - Fundo Municipal de Habitação Popular  
Função 16 - Habitação  
Subfunção 244 - Assistência Comunitária  
Programa 0031 - REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA - GESTÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA E À COMUNIDADE  
Projeto 2.078 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso 130299999999 - Recursos de Convênios destinados a Programas de Assistência Social  
Valor 35.274,99

Ficha 0000451 Dotação 4002.1624400312.078.33903900000  
Órgão 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania  
Unidade 02 - Fundo Municipal de Habitação Popular  
Função 16 - Habitação  
Subfunção 244 - Assistência Comunitária  
Programa 0031 - REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA - GESTÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA E À COMUNIDADE  
Projeto 2.078 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso 130299999999 - Recursos de Convênios destinados a Programas de Assistência Social  
Valor 44.848,66

Ficha 0000604 Dotação 5002.1236100342.102.44905200000  
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
Função 12 - Educação  
Subfunção 361 - Ensino Fundamental  
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
Projeto 2.102 - MANUTENÇÃO DA FROTA MECÂNICA E MOTORIZADA DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recurso 11110000999 - Receita de Operações de Crédito Destinadas à Educação  
Valor 5.197,45

Ficha 0001105 Dotação 5501.2781200131.134.44905100000  
Órgão 55 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
Função 27 - Desporto e Lazer  
Subfunção 812 - Desporto Comunitário  
Programa 0013 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS  
Projeto 1.134 - CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO BAIRRO AYRTON SENNA  
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte de Recurso 150199999999 - Recursos de Convênio do Estado  
Valor 17.000,00

Ficha 0001104 Dotação 7501.1545100171.133.44905100000  
Órgão 75 - Secretaria Municipal de Obras  
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Obras  
Função 15 - Urbanismo  
Subfunção 451 - Infraestrutura Urbana  
Programa 0017 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
Projeto 1.133 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO APARECIDA E LADEIRA CRISTO REI  
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte de Recurso 150199999999 - Recursos de Convênio do Estado  
Valor 87.737,26

Ficha 0000901 Dotação 7502.1712200181.070.44903000000  
Órgão 75 - Secretaria Municipal de Obras  
Unidade 02 - Implantação e Manutenção de Ações Vinculadas ao BID  
Função 17 - Saneamento  
Subfunção 122 - Administração Geral  
Programa 0018 - SANEAMENTO  
Projeto 1.070 - AÇÕES DE MELHORIAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
Elemento 44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso 19020000001 - Operação de Crédito Externa BID – Contrato Nº 2751/OC-BR  
Valor 295.444,97

Ficha 0000902 Dotação 7502.1712200181.070.44903600000  
Órgão 75 - Secretaria Municipal de Obras  
Unidade 02 - Implantação e Manutenção de Ações Vinculadas ao BID  
Função 17 - Saneamento  
Subfunção 122 - Administração Geral  
Programa 0018 - SANEAMENTO  
Projeto 1.070 - AÇÕES DE MELHORIAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
Elemento 44903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte de Recurso 19020000001 - Operação de Crédito Externa BID – Contrato Nº 2751/OC-BR  
Valor 135.000,00

Ficha 0000904 Dotação 7502.1712200181.070.44905200000  
Órgão 75 - Secretaria Municipal de Obras  
Unidade 02 - Implantação e Manutenção de Ações Vinculadas ao BID  
Função 17 - Saneamento  
Subfunção 122 - Administração Geral  
Programa 0018 - SANEAMENTO  
Projeto 1.070 - AÇÕES DE MELHORIAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recurso 19020000001 - Operação de Crédito Externa BID – Contrato Nº 2751/OC-BR  
Valor 262.353,21

Ficha 0001032 Dotação 8501.2060600212.208.44905200000  
Órgão 85 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural  
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural  
Função 20 - Agricultura  
Subfunção 606 - Extensão Rural  
Programa 0021 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO MEIO RURAL  
Projeto 2.208 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO  
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recurso 100099999999 - Recursos Ordinários – Contrapartida de Convênios  
Valor 56.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 25 de agosto de 2014.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 25 de agosto de 2014.

Secretário Municipal de Gabinete



## São Gabriel da Palha

### PREFEITURA

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 005955/2014

Publicação Nº 1293

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 005955/2014

O Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha – ES, no uso de suas atribuições legais, torna público para amplo conhecimento dos interessados, de acordo com os autos do processo nº 05955/2014 e nos termos do Art. 25 da Lei nº 8.666 e suas alterações, ratificar Parecer da Procuradoria Geral, no que diz respeito a Inexigibilidade de Licitação prevista no Inciso (I,II,III ou Caput) do Art. 25 da citada Lei, na consecução de contratação direta com a empresa ADVISENET TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA

Objetivando a aquisição assinatura anual do FORUM ONLINE para serviços de pesquisa de intimações de processos judiciais em nome do município, publicadas nos diários oficiais do Estado e da União, referente ao período 01/09/2014 à 31/08/2015, nota de empenho 991/2014 para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município, pelo valor de 447,36,00(quatrocentos quarenta sete reais e trinta seis centavos). A despesa correrá a cargo da dotação 000002000004.0412203102.025.33903900000.10000000 A publicidade deste aviso obedece ao que dispõe o art. 26, caput da mesma Lei.

São Gabriel da Palha – ES 26 de agosto de 2014

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS  
Prefeito Municipal

#### AVISO PREGÃO PRESENCIAL 58/2014

Publicação Nº 1295

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/2014  
DATA DE ABERTURA: 10/09/2014 às 13h.

OBJETO: Aquisição de um veículo.  
O edital poderá ser retirado através do site [www.saogabriel.es.gov.br](http://www.saogabriel.es.gov.br), demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 368.

São Gabriel da Palha, em 26/08/2014.

JOÃO VITOR BONIZIOLI  
Pregoeiro Oficial

#### AVISO PREGÃO PRESENCIAL 57/2014

Publicação Nº 1296

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2014  
DATA DE ABERTURA: 11/09/2014 às 13h.

OBJETO: Aquisição de filtro solar para ser fornecido à Agentes Comunitários de Saúde.  
O edital poderá ser retirado através do site [www.saogabriel.es.gov.br](http://www.saogabriel.es.gov.br), demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 368.

São Gabriel da Palha, em 26/08/2014.

JOÃO VITOR BONIZIOLI  
Pregoeiro Oficial

## São Roque do Canaã

### PREFEITURA

#### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014

Publicação Nº 1294

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, através do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a aquisição de materiais de uso coletivo: bola de futebol oficial, aquisição de troféus e medalhas para os participantes do Campeonato Municipal de Futebol 7 Society, a realizar-se no Município de São Roque do Canaã – ES, a partir do dia 15 de setembro do corrente ano e com duração prevista para dois meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte E Lazer, conforme especificações descritas no anexo do edital.

Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão em sessão pública às 08:30 do dia 08/09/2014.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

- Gratuitamente na internet no site [www.saoroquedocanaa.es.gov.br](http://www.saoroquedocanaa.es.gov.br).
- Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, Nº88 – São Roquinho – São Roque do Canaã-ES.

Com fulcro no art. 32, §5º da Lei 8.666/1993, caso os interessados julguem necessário, deverão solicitar cópia reprográfica no endereço citado na alínea "b" acima, sendo tal cópia fornecida somente mediante a apresentação do comprovante de depósito no valor de R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos), na conta corrente Nº 7883325 Agência: 0188 - Banco do Banestes.

RODRIGO NEGRELLI  
Pregoeiro Oficial

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 003261/2014

Publicação Nº 1302

#### RESUMO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de São Roque do Canaã – ES comunica a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para a locação de 03 (três) veículos sem motorista, para transporte de passageiros e/ou carga leve, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para dar continuidade aos serviços prestados pela Estratégia Saúde da Família, totalizando R\$ 9.900,00, em favor da empresa Local Locadora Colatina Ltda ME.

Dotação Orçamentária:  
Secretaria Municipal de Saúde: 005.001.10.301.0008.2.020.3.3.90 .39 OSTPJ – F: 86 – FR: 1201, suplementado se necessário.

Processo Administrativo nº: 003261/2014.

Fundamentação Legal da Dispensa: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

MARCOS GERALDO GUERRA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.365/2014**

Publicação Nº 1297

**DECRETO Nº 0002365/2014**

**O Prefeito Municipal de SAO ROQUE DO CANAA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000726/2013.**

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 74.923,33 (setenta e quatro mil novecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação</b>				
0000045	004002.1236100072.010 33903000000	Manutenção e Desenvolvimento da atividades do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	11010000	6.340,37
0000049	004002.1236100072.012 33903000000	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar da Educação Básica MATERIAL DE CONSUMO	11010000	13.129,00
0000050	004002.1236100072.012 33903900000	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar da Educação Básica OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11010000	6.700,00
0000058	004003.1236500072.013 33903900000	Manutenção e Desenvolvimento da Atividades da Educação Infantil OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11010000	3.400,00
0000137	006001.2712200092.031 33903900000	Manutenção das Atividades da Sec.Tur., Cul, Esporte e Lazer OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	1.523,52
0000148	007001.1512200102.033 33903000000	Manutenção das Atividades da Sec. de Obras MATERIAL DE CONSUMO	10000000	15.100,00
0000150	007001.1512200102.033 33903900000	Manutenção das Atividades da Sec. de Obras OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16040000	4.000,00
0000164	008001.2012200112.035 33903000000	Manutenção das Atividades da Sec. Desenv. Econômico MATERIAL DE CONSUMO	10000000	16.700,00
0000164	008001.2012200112.035 33903000000	Manutenção das Atividades da Sec. Desenv. Econômico MATERIAL DE CONSUMO	16040000	1.185,00
0000166	008001.2012200112.035 33903900000	Manutenção das Atividades da Sec. Desenv. Econômico OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	6.469,20
0000182	009004.0824400132.038 33903000000	Manutenção de Atividades do CRAS MATERIAL DE CONSUMO	13990000	376,24
<b>TOTAL :</b>				<b>74.923,33</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 74.923,33 (setenta e quatro mil novecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000051	004003.1236500071.005 44905100000	Ampliação, Reforma e Construção de Escolas da Educação Básica OBRAS E INSTALAÇÕES	11010000	29.569,37
0000131	006001.2712200091.010 44905200000	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000000	1.130,00
0000133	006001.2712200092.031 31901300000	Manutenção das Atividades da Sec.Tur., Cul, Esporte e Lazer OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000000	146,23
0000134	006001.2712200092.031 33504300000	Manutenção das Atividades da Sec.Tur., Cul, Esporte e Lazer SUBVENÇÕES SOCIAIS	10000000	247,29
0000151	007001.1545100101.011 44903000000	Obras publicas e Infraestrutura MATERIAL DE CONSUMO	16040000	4.000,00
0000166	008001.2012200112.035 33903900000	Manutenção das Atividades da Sec. Desenv. Econômico OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16040000	1.185,00
0000180	009004.0824400132.038 31901100000	Manutenção de Atividades do CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000	31.800,00
0000185	009004.0824400132.038 33903900000	Manutenção de Atividades do CRAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13990000	376,24
0000210	009006.0824200142.040 33504300000	Atenção Integral aos Portadores de Necessidades Especiais SUBVENÇÕES SOCIAIS	10000000	1.139,04
0000215	009006.0824300152.044 33903900000	Proteção Emergencial à Criança e ao Adolescente - Casa de Passagem OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	4.273,20
0000237	011001.0412400172.048 44905200000	Gestão do Controle Interno EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000000	1.056,96
<b>TOTAL :</b>				<b>74.923,33</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO ROQUE DO CANAA, 26 agosto de 2014

MARCOS GERALDO GUERRA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.366/2014**

Publicação Nº 1298

**DECRETO Nº 0002366/2014**

O Prefeito Municipal de SAO ROQUE DO CANAA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000726/2013.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 23.440,00 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Superávit Financeiro</b>				
0000160	007001.1545200102.034	Manutenção dos Serviços Públicos		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1602000	23.440,00
<b>TOTAL :</b>				<b>23.440,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 23.440,00 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO ROQUE DO CANAA, 26 agosto de 2014

\_\_\_\_\_  
MARCOS GERALDO GUERRA  
Prefeito Municipal

## Serra

### PREFEITURA

#### **TERMO ADITIVO 320/2012**

Publicação Nº 1305

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 320/2012  
Processo nº 81401/2012

Partes: O Município da Serra e a Empresa 7 Lan Comércio e Serviços Ltda - ME. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 25/08/2014.

Data de assinatura: 20 de agosto de 2014.

Nylton Rodrigues Ribeiro Filho  
Secretario Municipal de Defesa Social

## Venda Nova do Imigrante

### PREFEITURA

#### **RETIFICAÇÃO PP 041 2014**

Publicação Nº 1301

RETIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 041/2014

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira Oficial, retifica o anexo I e a DATA DE ABERTURA para 10/09/2014 às 12:30 h . As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – Av. Evandi Américo Comarela, 385 – VNI – ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br).

KEILA CAMPOS LEAL FERREIRA  
Pregoeira Oficial